

**RESOLUÇÃO Nº 28/2023 – CEG**

Altera o Calendário Acadêmico 2024 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 22/2023-CEG, no tocante ao “Período de matrícula de alunos especiais dos cursos – ensino de pós-graduação e ajustes – Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, conforme cronograma dos centros”.

A Vice Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50601/2023, tomada em sessão extraordinária de 14 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2024 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 22/2023-CEG, no tocante ao “Período de matrícula de alunos especiais dos cursos – ensino de pós-graduação e ajustes – Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, conforme cronograma dos centros”, que passa de 05/02 a 11/03/2024 para 05/02 a 22/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Fátima Costa de Lima  
Vice Presidente da CEG